



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**17ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 11 de maio de 2010.**

**RESULTADO DE PROMOÇÕES E REMOÇÕES - ENTRÂNCIA FINAL**

**RELAÇÃO DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ  
POR ORDEM DE ANTIGUIDADE - CONCORRENTES AO CERTAME DE  
PROMOÇÃO PARA ENTRÂNCIA FINAL:**

<b>Código</b>	<b>Interessado(a)/Processo</b>	<b>Titularidade</b>	<b>colocação no quinto no momento das informações</b>
01	EBERTH GREGÓRIO SIQUEIRA	Promotoria de Justiça do JECC da Comarca de Iguatu	(2º - 1º/5º)
02	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA DAMASCENO	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pacatuba	(6º - 1º/5º)
03	RITA ARRUDA D'ALVA MARTINS	2ª Promotoria de Justiça da Comarca da Aquiraz	(9º - 1º/5º)
04	FRANCISCO DIASSIS ALVES LEITÃO	Promotoria de Justiça do JECC da Comarca de Maracanaú	(10º - 1º/5º)
05	RICARDO LIMA ROCHA	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caucaia	(12º - 1º/5º)
06	MANUEL PINHEIRO FREITAS	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Eusébio	(14º - 1º/5º)
07	HERTON FERREIRA CABRAL	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Russas	(17º - 1º/5º)
08	MARCELO YURI MOREIRA MARTINS	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tianguá	(20º - 1º/5º)
09	FRANCISCO GOMES CÂMARA	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapipoca	(21º - 1º/5º)
10	BENEDITO AUGUSTO DA SILVA NETO	5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caucaia	(1º - 2º/5º)
11	NEEMIAS DE OLIVEIRA SILVA	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tauá	(3º - 2º/5º)
12	ANA VLÁDIA GADELHA MOTA	Promotoria de Justiça da Comarca de Uruburetama	(4º - 2º/5º)
13	ANA MARIA RODRIGUES PROENÇA	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pacajus.	(5º - 2º/5º)
14	THELMA REGINA BRAGA	Promotoria de Justiça do	(6º - 2º/5º)



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

	DAMASCENO	JECC da Comarca de Baturité	
15	JOSÉ CARLOS FÉLIX DA SILVA	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juazeiro do Norte	(7º - 2º/5º)
16	NELSON RICARDO GESTEIRA MONTEIRO	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Quixadá	(8º - 2º/5º)
17	LUCIANA DE AQUINO VASCONCELOS FROTA	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cascavel	(9º - 2º/5º)
18	JARLAN BARROSO BOTELHO	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maracanaú	(10º - 2º/5º)
19	DELMA LONGO DOS SANTOS MENDES	Promotoria de Justiça do JECC da Comarca de Juazeiro do Norte	(11º - 2º/5º)
20	RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA FILHO	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pacajus	(13º - 2º/5º)
21	SANDRA VIANA PINHEIRO	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juazeiro do Norte	(14º - 2º/5º)
22	RICARDO LUIS SANT' ANNA DE ANDRADE	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cascavel	(16º - 2º/5º)
23	ALEXANDRE JORGE FRANÇA CABRAL	Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de de Crateús	(19º - 2º/5º)
24	JOSÉ EVÂNIO GUEDES	4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maracanaú	(20º - 2º/5º)
25	FRANCISCO CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tianguá	(1º - 3º/5º)
26	RONALD FONTENELE ROCHA	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Quitéria	(2º - 3º/5º)
27	ANTONIO ROBSON TIMBÓ SALES	Promotoria de Justiça da Comarca do JECC de Lavras da Mangabeira	(4º - 3º/5º)
28	PAULO ROBERTO BARRETO DE ALMEIDA	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Brejo Santo	(5º - 3º/5º)
29	IRAPUAN DA SILVA DIONÍSIO JÚNIOR	Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê.	(6º - 3º/5º)
30	MANOEL EPAMINONDAS VASCONCELOS COSTA	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Morada Nova	(7º - 3º/5º)
31	ANTONIO SERGIO PEIXOTO MARQUES	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canindé	(8º - 3º/5º)



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

32	GUILHERME DE LIMA SOARES	Promotoria de Justiça da Comarca de Mombaça	(11º - 3º/5º)
33	AGOSTINHO OLIVER RAMOS TELES	Promotoria de Justiça do JECC da Comarca de Tauá	(12º - 3º/5º)
34	HUGO VASCONCELOS XEREZ	2ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Russas	(13º - 3º/5º)
35	ANDRÉ ARAUJO BARBOSA	4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sobral	(15º - 3º/5º)
36	ANTONIO MARCOS DA SILVA DE JESUS	4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crato	(17º - 3º/5º)
37	BIANCA LEAL MELLO DA SILVA SAMPAIO	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Limoeiro do Norte	(18º - 3º/5º)
38	ÉLDER XIMENES FILHO	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crato	(20º - 3º/5º)
39	GUSTAVO HENRIQUE CATANHÊDE MORGADO	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crateús.	(3º - 4º/5º)
40	IERTES MEYRE GONDIM PINHEIRO	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Baturité	(4º - 4º/5º)
41	FRANCISCO XAVIER COSTA LIMA	Promotoria de Justiça do JECC da Comarca de Quixadá	(10º - 4º/5º)
42	RICARDO RABELO DE MORAES	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Russas	(11º - 4º/5º)
43	DAIRTON COSTA DE OLIVEIRA	Promotoria de Justiça da Comarca de Senador Pompeu	(15º - 4º/5º)
44	ELTON WANDERLEY LEAL	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Quitéria	(16º - 4º/5º)
45	HUGO FROTA MAGALHÃES PORTO NETO	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Quixeramobim	(1º - 5º/5º)
46	ENEAS ROMERO DE VASCONCELOS	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Quixeramobim	(2º - 5º/5º)
47	LARISSA BACELLAR E SILVA	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Brejo Santo	(8º - 5º/5º)
48	DANIEL ISÍDIO DE ALMEIDA JÚNIOR	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Acopiara	(9º - 5º/5º)
49	MARCUS VINÍCIUS AMORIM DE OLIVEIRA	Promotoria de Justiça de Boa Viagem	(10º - 5º/5º)
50	JOSÉ CLEVERLÂNIO PEREIRA DA SILVA	Promotoria de Justiça do Juizado de Violência	(11º - 5º/5º)



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

		Doméstica contra a mulher da Comarca de Juazeiro do Norte.	
51	EMILDA AFONSO DE SOUSA	Promotoria de Justiça do JECC da Comarca de Aracati	(12º - 5º/5º)
52	EMÍLIO TIMBÓ TAHIM	1ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Tianguá	(19º - 5º/5º)
53	LUCIANO TONET	Promotoria de Justiça do JECC da Comarca de Icó	(21º - 5º/5º)

**PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO**  
**Entrância Final – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**  
**E CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA**

**- Edital N.º 129/2009, de 23/12/2009, publicado no DJE nº 030, de 12/02/2010 –**

O Conselho Superior, à vista dos requerimentos firmados pelos Senhores Promotores de Justiça interessados, procedeu à promoção, após análise dos processos e aferição do merecimento, restando a **LISTA TRÍPLICE** assim constituída:

- 1º - Dr. Neemias de Oliveira Silva** - obteve 6 (seis) votos, sendo 4 (quatro) em 1º lugar, 2 (dois) em 2º lugar na lista;  
**2º - Dr. Nelson Ricardo Gesteira Monteiro** - obteve 6 (seis) votos, sendo 1 (um) em 1º lugar, 5 (cinco) em 2º lugar na lista;  
**3º - Dr. Benedito Augusto da Silva Neto** - obteve 5 (cinco) votos, sendo 3 (três) em 1º lugar, 1 (um) em 2º lugar e 1 (um) em 3º lugar na lista.

Pela Presidência foi proclamada a **PROMOÇÃO POR MERECEMENTO do DR. NEEMIAS DE OLIVEIRA SILVA**, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tauá de Entrância Intermediária, para a Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caucaia de Entrância Final, por ter figurado em 1º lugar na lista, conforme Súmula n.º 05/2006.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO**

**Entrância Final – 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA AUXILIAR DA COMARCA DE FORTALEZA**

**- Edital N.º 130/2009, de 23/12/2009, publicado no DJE nº 030, de 12/02/2010 –**

O Conselho Superior, à vista dos requerimentos firmados pelos Senhores Promotores de Justiça interessados, procedeu à promoção, após análise dos processos e aferição do merecimento, restando a **LISTA TRÍPLICE** assim constituída:

- 1º - Dr. Francisco Gomes Câmara** - obteve 8 (oito) votos em 1º lugar na lista;
- 2º - Dr. Nelson Ricardo Gesteira Monteiro** - obteve 8 (oito) votos, sendo 6 (seis) em 2ª lugar, 2 (dois) em 3º lugar na lista;
- 3º - Dra. Thelma Regina Braga Damasceno** - no 2º escrutínio obteve 6 (seis) votos definindo o 3º lugar na lista.

Pela Presidência foi proclamada a **PROMOÇÃO POR MERECEMENTO do DR. FRANCISCO GOMES CÂMARA**, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapipoca, de Entrância Intermediária para a 2ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Fortaleza de Entrância Final, por ter figurado em 1º lugar na lista, conforme Súmula n.º 05/2006.

**PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO**

**Entrância Final – 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA AUXILIAR DA COMARCA DE FORTALEZA**

**- Edital N.º 131/2009, de 23/12/2009, publicado no DJE nº 030, de 12/02/2010 –**

O Conselho Superior, à vista dos requerimentos firmados pelos Senhores Promotores de Justiça interessados, procedeu à promoção, após análise dos processos e aferição do merecimento, restando a **LISTA TRÍPLICE** assim constituída:

- 1º - Dr. Nelson Ricardo Gesteira Monteiro** - obteve 8 (oito) votos, sendo 7 (sete) em 1º lugar e 1 (um) em 3º lugar na lista;
- 2º - Dra. Thelma Regina Braga Damasceno** - obteve 6 (seis) votos, sendo 1 (um) em 1º lugar, 2 (dois) em 2º lugar e 3 (três) em 3º lugar na lista;
- 3º - Dr. Benedito Augusto da Silva Neto** - obteve 5 (cinco) votos, sendo 4 (quatro) em 2º lugar, 1 (um) em 3º lugar na lista.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

Pela Presidência foi proclamada a **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO do DR. NELSON RICARDO GESTEIRA MONTEIRO**, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Quixadá, de Entrância Intermediária para a 4ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Fortaleza de Entrância Final, promoção obrigatória por ter figurado 3 (três) vezes consecutivas na lista, na forma prevista no art. 144, da Lei Complementar n.º 72/2008, de 12/12/2008 e por ter figurado em 1º lugar na lista e Súmula n.º 05/2006.

**PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO**

**Entrância Final – 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA AUXILIAR DA COMARCA DE FORTALEZA**

**- Edital N.º 132/2009, de 23/12/2009, publicado no DJE n.º 030, de 12/02/2010 –**

O Conselho Superior, à vista dos requerimentos firmados pelos Senhores Promotores de Justiça interessados, procedeu à promoção, após análise dos processos e aferição do merecimento, restando a **LISTA TRÍPLICE** assim constituída:

**1º - Dra. Thelma Regina Braga Damasceno** - obteve 8 (oito) votos, sendo 6 (seis) em 1º lugar e 2 (dois) em 2º lugar na lista;

**2º - Dr. Benedito Augusto da Silva Neto** - obteve 6 (seis) votos, sendo 1 (um) em 1º lugar, 4 (quatro) em 2º lugar e 1 (um) em 3º lugar na lista;

**3º - Dra. Sandra Viana Pinheiro** - obteve 6 (seis) votos, sendo 1 (um) em 1º lugar, 2 (dois) em 2º lugar e 3 (três) em 3º lugar na lista.

Pela Presidência foi proclamada a **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO da DRA. THELMA REGINA BRAGA DAMASCENO**, Promotora de Justiça titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Baturité, de Entrância Intermediária para a 6ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Fortaleza de Entrância Final, promoção obrigatória por ter figurado 3 (três) vezes consecutivas na lista, na forma prevista no art. 144, da Lei Complementar n.º 72/2008, de 12/12/2008 e por ter figurado em 1º lugar na lista e Súmula n.º 05/2006.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO**

**Entrância Final – 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA AUXILIAR DA COMARCA DE  
JUAZEIRO DO NORTE**

**- Edital N.º 133/2009, de 23/12/2009, publicado no DJE nº 030, de 12/02/2010 –**

O Conselho Superior, à vista dos requerimentos firmados pelos Senhores Promotores de Justiça interessados, procedeu à promoção, após análise dos processos e aferição do merecimento, restando a **LISTA TRÍPLICE** assim constituída:

**1º - Dr. José Evânio Guedes** - obteve 8 (oito) votos, sendo 2 (dois) em 1º lugar e 4 (quatro) em 2º lugar e 2 (dois) em 3º lugar na lista;

**2º - Dr. Benedito Augusto da Silva Neto** - obteve 7 (sete) votos, sendo 3 (três) em 1º lugar e 1 (um) em 2º lugar e 3 (três) em 3º lugar na lista;

**3º - Dr. José Carlos Félix da Silva** - obteve 6 (seis) votos, sendo 3 (três) em 1º lugar e 3 (três) em 3º lugar na lista.

Pela Presidência foi proclamada a **PROMOÇÃO POR MERECEMENTO do DR. BENEDITO AUGUSTO DA SILVA NETO**, Promotor de Justiça de Entrância Intermediária, titular da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caucaia para a 2ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Juazeiro do Norte de Entrância Final, promoção obrigatória por ter figurado 3 (três) vezes consecutivas na lista, na forma prevista no art. 144, da Lei Complementar n.º 72/2008, de 12/12/2008.

**PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO**

**Entrância Final – 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA AUXILIAR DA COMARCA DE  
MARACANAÚ**

**- Edital N.º 134/2009, de 23/12/2009, publicado no DJE nº 030, de 12/02/2010 –**

O Conselho Superior, à vista dos requerimentos firmados pelos Senhores Promotores de Justiça interessados, procedeu à promoção, após análise dos processos e aferição do merecimento, restando a **LISTA TRÍPLICE** assim constituída:

**1º - Dra. Sandra Viana Pinheiro** - obteve 8 (oito) votos em 1º lugar na lista;

**2º - Dr. José Evânio Guedes** - obteve 7 (sete) votos, sendo 4 (quatro) em 2º lugar e 3 (três) em 3º lugar na lista;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**3º - Dr. José Carlos Félix da Silva** - obteve 6 (seis) votos, sendo 3 (três) em 2º lugar e 3 (três) em 3º lugar na lista.

Pela Presidência foi proclamada a **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO da DRA. SANDRA VIANA PINHEIRO**, Promotora de Justiça de Entrância Intermediária, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juazeiro do Norte para a 3ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Maracanaú de Entrância Final, promoção obrigatória por ter figurado 3 (três) vezes consecutivas na lista, na forma prevista no art. 144, da Lei Complementar n.º 72/2008, de 12/12/2008 e Súmula n.º 05/2006.

**PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO**

**Entrância Final – 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA AUXILIAR DA COMARCA DE SOBRAL**

**- Edital N.º 135/2009, de 23/12/2009, publicado no DJE nº 030, de 12/02/2010 –**

O Conselho Superior, à vista dos requerimentos firmados pelos Senhores Promotores de Justiça interessados, procedeu à promoção, após análise dos processos e aferição do merecimento, restando a **LISTA TRÍPLICE** assim constituída:

**1º - Dr. José Carlos Félix da Silva** - obteve 8 (oito) votos, sendo 4 (quatro) em 1º lugar e 4 (quatro) em 2º lugar na lista;

**2º - Dr. José Evânio Guedes** - obteve 8 (oito) votos, sendo 4 (quatro) em 1º lugar e 2 (dois) em 2º lugar e 2 (dois) em 3º lugar na lista;

**3º - Dr. Jarlan Barroso Botelho** - obteve 8 (oito) votos, sendo 2 (dois) em 2º lugar e 6 (seis) em 3º lugar na lista.

Pela Presidência foi proclamada a **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO do DR. JOSÉ CARLOS FÉLIX DA SILVA**, Promotor de Justiça de Entrância Intermediária, titular da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juazeiro do Norte, para a 2ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Sobral de Entrância Final, promoção obrigatória por ter figurado 3 (três) vezes consecutivas na lista, na forma prevista no arts. 144 e 145, da Lei Complementar n.º 72/2008, de 12/12/2008.





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**RELAÇÃO DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ  
POR ORDEM DE ANTIGUIDADE - CONCORRENTES AO CERTAME DE  
REMOÇÃO NA ENTRÂNCIA FINAL:**

<b>Código</b>	<b>Interessado(a)/Processo</b>	<b>Titularidade</b>	<b>colocação no quinto no momento das informações</b>
01	JOSÉ GILVANE MOREIRA COSTA	2ª Promotoria de Justiça dos Crimes de Drogas da Comarca de Fortaleza	(20º - 1º/5º)
02	LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO	7ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza	(17º - 2º/5º)
03	JOSÉ RAIMUNDO PINHEIRO DE FREITAS	Promotoria de Justiça Auxiliar de Execução Penal e Corregedoria de Presídios da Comarca de Fortaleza	(29º - 2º/5º)
04	MARIA DO SOCORRO GURGEL SERRA DE ALENCAR	18ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza	(3º - 3º/5º)
05	FRANCISCO EDSON DE SOUSA LANDIM	17ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza	(4º - 3º/5º)
06	ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES	3ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza	(7º - 3º/5º)
07	FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO	1ª Promotoria de Justiça de Delitos sobre Crimes de Drogas da Comarca de Fortaleza	(4º - 4º/5º)



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

08	JÔNICA QUEIROZ VIEIRA	13ª Promotoria de Justiça de Família da Comarca de Fortaleza	(22º - 4º/5º)
09	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	4ª Promotoria de Justiça Auxiliar do Crime da Comarca de Fortaleza	(25º - 4º/5º)
09	FERNANDA MARINHO DE ANDRADE GONÇALVES	Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Fortaleza	(12º - 5º/5º)
10	ANTONIO CARLOS TORRES FRADIQUE ACCIOLY	2ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Maracanaú.	(27º - 5º/5º)

**REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO**

**Entrância Final – 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**

**- Edital N.º 136/2009, de 23/12/2009, publicado no DJE nº 030, de 12/02/2010 –**

O Conselho Superior, à vista dos requerimentos firmados pelos Senhores Promotores de Justiça interessados, procedeu à remoção, após análise dos processos e aferição do merecimento, restando a **LISTA TRÍPLICE** assim constituída:

- 1º - Dr. José Gilvane Moreira Costa** - obteve 8 (oito) votos em 1º lugar na lista;
- 2º - Dr. José Raimundo Pinheiro de Freitas** - obteve 8 (oito) votos, sendo 7 (sete) em 2º lugar e 1 (um) em 3º lugar na lista;
- 3º - Dr. Luiz Antonio Abrantes Pequeno** - obteve 6 (seis) votos em 3º lugar na lista.

Pela Presidência foi proclamada a **REMOÇÃO POR MERECIMENTO do DR. JOSÉ GILVANE MOREIRA COSTA**, Promotor de Justiça, titular da 2ª Promotoria de Justiça dos Crimes de Drogas da Comarca de Fortaleza de Entrância Final para a 18ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza de igual Entrância, por ter figurado em 1º lugar na lista, na forma prevista na Súmula n.º 05/2006.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE**

**Entrância Final – 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA**

**- Edital N.º 137/2009, de 23/12/2009, publicado no DJE nº 030, de 12/02/2010 –**

O Conselho Superior, após análise dos requerimentos e verificação das colocações dos candidatos na lista atual de Antiquidade, à unanimidade dos presentes, vota pela indicação do Promotor de Justiça - **DR. EBERTH GREGÓRIO SIQUEIRA**, para a promoção pelo critério de Antiquidade.

Pela Presidência foi proclamada a **PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE do DR. EBERTH GREGÓRIO SIQUEIRA**, Promotor de Justiça, titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Iguatu de Entrância Intermediária, para a 4ª Promotoria de Justiça de Sucessões da Comarca de Fortaleza de Entrância Final, por ser o mais antigo dentre os requerentes habilitados, na forma prevista no art. 140, da Lei Complementar n.º 72/2008, de 12/12/2008.

**REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE**

**Entrância Final – 27ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**

**- Edital N.º 138/2009, de 23/12/2009, publicado no DJE nº 030, de 12/02/2010 –**

O Conselho Superior, após análise dos requerimentos e verificação das colocações dos candidatos na lista atual de Antiquidade, à unanimidade dos presentes, vota pela indicação do Promotor de Justiça - **DR. Luiz Antonio Abrantes Pequeno**, para a remoção pelo critério de Antiquidade.

Pela Presidência foi proclamada a **REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE do DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO**, Promotor de Justiça, titular da 7ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza de Entrância Final, para a 27ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza de igual Entrância, por ser o mais antigo dentre os requerentes habilitados, na forma prevista no art. 140, da Lei Complementar n.º 72/2008, de 12/12/2008.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE**

**Entrância Final – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EXECUCÕES DE PENAS  
ALTERNATIVAS E HABEAS CORPUS DA COMARCA DE FORTALEZA**

**- Edital N.º 139/2009, de 23/12/2009, publicado no DJE nº 030, de 12/02/2010 –**

O Conselho Superior, após análise dos requerimentos e verificação das colocações dos candidatos na lista atual de Antiquidade, à unanimidade dos presentes, vota pela indicação da Promotora de Justiça - **DRA. MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA DAMASCENO**, para a promoção pelo critério de Antiquidade.

Pela Presidência foi proclamada a **PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE da DRA. MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA DAMASCENO**, Promotora de Justiça, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pacatuba de Entrância Intermediária, para a Promotoria de Justiça de Execuções de Penas Alternativas e Habeas Corpus da Comarca de Fortaleza de Entrância Final, por ser a mais antiga dentre os requerentes habilitados, na forma prevista no art. 140, da Lei Complementar n.º 72/2008, de 12/12/2008.

**PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO**

**Entrância Final – 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA AUXILIAR DA INFÂNCIA E DA  
JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA**

**- Edital N.º 140/2009, de 23/12/2009, publicado no DJE nº 030, de 12/02/2010 –**

O Conselho Superior, à vista dos requerimentos firmados pelos Senhores Promotores de Justiça interessados, procedeu à promoção, após análise dos processos e aferição do merecimento, restando a **LISTA TRÍPLICE** assim constituída:

**1º - Dr. José Evânio Guedes** - obteve 8 (oito) votos, sendo 4 (quatro) em 1º lugar e 4 (quatro) em 2º lugar na lista;

**2º - Dra. Luciana de Aquino Vasconcelos Frota** - obteve 8 (oito) votos, sendo 4 (quatro) em 1º lugar e 3 (três) em 2º lugar e 1 (um) em 3º lugar na lista;

**3º - Dr. Antonio Robson Timbó Sales** - obteve 6 (seis) votos, sendo 1 (um) em 2º lugar e 5 (cinco) em 3º lugar na lista.

Pela Presidência foi proclamada a **PROMOÇÃO POR MERECEMENTO do DR. JOSÉ EVÂNIO GUEDES**, Promotor de Justiça de Entrância Intermediária, titular da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maracanaú, para a 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza de Entrância Final, promoção obrigatória por



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

ter figurado 3 (três) vezes consecutivas na lista, na forma prevista nos arts. 144 e 145, da Lei Complementar n.º 72/2008, de 12/12/2008.

**PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO**

**Entrância Final – 26ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**

**- Edital N.º 141/2009, de 23/12/2009, publicado no DJE nº 030, de 12/02/2010 –**

O Conselho Superior, à vista dos requerimentos firmados pelos Senhores Promotores de Justiça interessados, procedeu à promoção, após análise dos processos e aferição do merecimento, restando a **LISTA TRÍPLICE** assim constituída:

- 1º - Dr. Ricardo Lima Rocha** - obteve 8 (oito) votos, sendo 6 (seis) em 1º lugar e 2 (dois) em 2º lugar na lista;  
**2º - Dr. Herton Ferreira Cabral** - obteve 8 (oito) votos, sendo 2 (dois) em 1º lugar e 4 (quatro) em 2º lugar e 2 (dois) em 3º lugar na lista;  
**3º - Dra. Ana Vlândia Gadelha Mota** - obteve 8 (oito) votos, sendo 2 (dois) em 2º lugar e 6 (seis) em 3º lugar na lista.

Pela Presidência foi proclamada a **PROMOÇÃO POR MERECEMENTO do DR. RICARDO LIMA ROCHA**, Promotor de Justiça de Entrância Intermediária, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caucaia, para a 26ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza de Entrância Final, por ter figurado em 1º lugar na lista, na forma prevista na Súmula n.º 05/2006.

**REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO**

**Entrância Final – 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA**

**- Edital N.º 142/2009, de 23/12/2009, publicado no DJE nº 030, de 12/02/2010 –**

O Conselho Superior, à vista dos requerimentos firmados pelos Senhores Promotores de Justiça interessados, procedeu à remoção, após análise dos processos e aferição do merecimento, restando a **LISTA TRÍPLICE** assim constituída:

- 1º - Dr. Francisco Edson de Sousa Landim** - obteve 8 (oito) votos em 1º lugar na lista;  
**2º - Dr. Verônica Maria Martins Telles** - obteve 8 (oito) votos em 2º lugar na lista;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**3º - Dr. Antônio Carlos Torres Fradique Accioly** - obteve 8 (oito) votos em 3º lugar na lista.

Pela Presidência foi proclamada a **REMOÇÃO POR MERECIMENTO do DR. FRANCISCO EDSON DE SOUSA LANDIM**, Promotor de Justiça, titular da 17ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza de Entrância Final, para a 14ª Promotoria de Justiça de Família da Comarca de Fortaleza de igual Entrância, por ter figurado em 1º lugar na lista, na forma prevista no Súmula n.º 05/2006.

**PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE**

**Entrância Final – 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA**

**- Edital N.º 143/2009, de 23/12/2009, publicado no DJE nº 030, de 12/02/2010 –**

O Conselho Superior, após análise dos requerimentos e verificação das colocações dos candidatos na lista atual de Antiquidade, à unanimidade dos presentes, vota pela indicação do Promotor de Justiça - **DR. MANUEL PINHEIRO FREITAS**, para a promoção pelo critério de Antiquidade.

Pela Presidência foi proclamada a **PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE do DR. MANUEL PINHEIRO FREITAS**, Promotor de Justiça, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Eusébio de Entrância Intermediária, para a 17ª Promotoria de Justiça de Família da Comarca de Fortaleza de Entrância Final, por ser o mais antigo dentre os requerentes habilitados, na forma prevista no art. 140, da Lei Complementar n.º 72/2008, de 12/12/2008.

**REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE**

**Entrância Final – 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**

**- Edital N.º 144/2009, de 23/12/2009, publicado no DJE nº 030, de 12/02/2010 –**

O Conselho Superior, após análise dos requerimentos e verificação das colocações dos candidatos na lista atual de Antiquidade, à unanimidade dos presentes, vota pela indicação do Promotor de Justiça - **DR. FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA**, para a remoção pelo critério de Antiquidade.

Pela Presidência foi proclamada a **REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE do DR. FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA**, Promotor de Justiça, titular da 4ª Promotoria de Justiça Auxiliar do Crime da Comarca de Fortaleza de Entrância Final para a 10ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza de igual Entrância, por ser o mais antigo dentre os



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

requerentes habilitados, na forma prevista no art. 140, da Lei Complementar n.º 72/2008, de 12/12/2008.

**PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE**

**Entrância Final – 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA**

**- Edital N.º 145/2009, de 23/12/2009, publicado no DJE nº 030, de 12/02/2010 –**

O Conselho Superior, após análise dos requerimentos e verificação das colocações dos candidatos na lista atual de Antiquidade, à unanimidade dos presentes, vota pela indicação da Promotora de Justiça - **DRA. ANA VLÁDIA GADELHA MOTA**, para a promoção pelo critério de Antiquidade.

Pela Presidência foi proclamada a **PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE da DRA. ANA VLÁDIA GADELHA MOTA**, Promotora de Justiça, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Uruburetama de Entrância Intermediária para a 6ª Promotoria de Justiça de Família da Comarca de Fortaleza de Entrância Final, tendo em vista os pedidos de desistências e os prejudicados, ficando na condição de candidata mais antiga ao certame dentre os requerentes habilitados, na forma prevista no art. 140, da Lei Complementar n.º 72/2008, de 12/12/2008.

**PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE**

**Entrância Final – 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**

**- Edital N.º 146/2009, de 23/12/2009, publicado no DJE nº 030, de 12/02/2010 –**

O Conselho Superior, após análise dos requerimentos e verificação das colocações dos candidatos na lista atual de Antiquidade, à unanimidade dos presentes, vota pela indicação da Promotora de Justiça - **DRA. ANA MARIA RODRIGUES PROENÇA**, para a promoção pelo critério de Antiquidade.

Pela Presidência foi proclamada a **PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE da DRA. ANA MARIA RODRIGUES PROENÇA**, Promotora de Justiça, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pacajus de Entrância Intermediária, para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza de Entrância Final, tendo em vista os pedidos de desistências e os prejudicados, ficando na condição de candidata mais antiga ao certame dentre os requerentes habilitados, na forma prevista no art. 140, da Lei Complementar n.º 72/2008, de 12/12/2008.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE**

**Entrância Final – 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA AUXILIAR DA COMARCA DE SOBRAL**

**- Edital N.º 147/2009, de 23/12/2009, publicado no DJE nº 030, de 12/02/2010 –**

O Conselho Superior, após análise dos requerimentos e verificação das colocações dos candidatos na lista atual de Antiquidade, à unanimidade dos presentes, vota pela indicação do Promotor de Justiça - **DR. JARLAN BARROSO BOTELHO**, para a promoção pelo critério de Antiquidade.

Pela Presidência foi proclamada a **PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE do DR. JARLAN BARROSO BOTELHO**, Promotor de Justiça de Entrância Intermediária, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maracanaú, para a 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Sobral de Entrância Final, tendo em vista os pedidos prejudicados, ficando na condição de candidato mais antigo ao certame, dentre os requerentes habilitados, na forma prevista no art. 140, da Lei Complementar n.º 72/2008, de 12/12/2008.

**PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE**

**Entrância Final – 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA AUXILIAR DA COMARCA DE CAUCAIA**

**- Edital N.º 148/2009, de 23/12/2009, publicado no DJE nº 030, de 12/02/2010 –**

O Conselho Superior, após análise dos requerimentos e verificação das colocações dos candidatos na lista atual de Antiquidade, à unanimidade dos presentes, vota pela indicação do Promotor de Justiça - **DR. FRANCISCO CARLOS PEREIRA ANDRADE**, para a promoção pelo critério de Antiquidade.

Pela Presidência foi proclamada a **PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE do DR. FRANCISCO CARLOS PEREIRA DE ANDRADE**, Promotor de Justiça, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tianguá de Entrância Intermediária, para a 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Caucaia de Entrância Final, tendo em vista os pedidos prejudicados, ficando na condição de candidato mais antigo ao certame dentre os requerentes habilitados, na forma prevista no art. 140, da Lei Complementar n.º 72/2008, de 12/12/2008.





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE**

**Entrância Final – 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA AUXILIAR DA COMARCA DE  
JUAZEIRO DO NORTE**

**- Edital N.º 149/2009, de 23/12/2009, publicado no DJE nº 030, de 12/02/2010 –**

O Conselho Superior, após análise dos requerimentos e verificação das colocações dos candidatos na lista atual de Antiquidade, à unanimidade dos presentes, vota pela indicação do Promotor de Justiça - **DR. HUGO VASCONCELOS XEREZ**, para a promoção pelo critério de Antiquidade.

Pela Presidência foi proclamada a **PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE do DR. HUGO VASCONCELOS XEREZ**, Promotor de Justiça, titular da 2ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Russas de Entrância Intermediária, para a 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Juazeiro do Norte de Entrância Final, tendo em vista os pedidos de desistências e prejudicados, ficando na condição de candidato mais antigo ao certame dentre os requerentes habilitados, na forma prevista no art. 140, da Lei Complementar n.º 72/2008, de 12/12/2008.

**PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE**

**Entrância Final – 28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DA COMARCA DE  
FORTALEZA**

**- Edital N.º 151/2009, de 23/12/2009, publicado no DJE nº 030, de 12/02/2010 –**

O Conselho Superior, após análise dos requerimentos e verificação das colocações dos candidatos na lista atual de Antiquidade, à unanimidade dos presentes, vota pela indicação da Promotora de Justiça - **DRA. RITA ARRUDA D'ALVA MARTINS**, para a promoção pelo critério de Antiquidade.

Pela Presidência foi proclamada a **PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE da DRA. RITA ARRUDA D'ALVA MARTINS**, Promotora de Justiça, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Aquiraz de Entrância Intermediária, para a 28ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza de Entrância Final, por ser a candidata mais antiga dentre os requerentes habilitados, na forma prevista no art. 140, da Lei Complementar n.º 72/2008, de 12/12/2008.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO**

**Entrância Final – 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CAUCAIA**

**- Edital N.º 002/2010, de 16/03/2010, publicado no DJE n.º 051, de 17/03/2010 –**

O Conselho Superior, à vista dos requerimentos firmados pelos Senhores Promotores de Justiça interessados, procedeu à promoção, após análise dos processos e aferição do merecimento, restando a **LISTA TRÍPLICE** assim constituída:

- 1º - Dr. Alexandre Jorge França Cabral** - obteve 8 (oito) votos, sendo 7 (sete) em 1º lugar e 1 (um) em 2º lugar na lista;
- 2º - Dr. Antônio Robson Timbó Sales** - obteve 8 (oito) votos, sendo 1 (um) em 1º lugar e 7 (sete) em 2º lugar na lista;
- 3º - Dr. Antônio Sérgio Peixoto Marques** - obteve 6 (seis) votos em 3º lugar na lista.

Pela Presidência foi proclamada a **PROMOÇÃO POR MERECEMENTO do DR. ALEXANDRE JORGE FRANÇA CABRAL**, Promotor de Justiça, titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Crateús de Entrância Intermediária, para a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caucaia de Entrância Final, por ter figurado em 1º lugar na lista, na forma prevista no Súmula n.º 05/2006.

*Maria do Socorro Brito Guimarães*  
Promotora de Justiça  
Secretária dos Órgãos Colegiados.